






## Prefeitura Municipal de Lucena

# PROCESSO N°00020/2022

<b>TIPO PROCESSO</b>	SOLICITAÇÃO
<b>ÓRGÃO</b>	PREFEITURA DE LUCENA
<b>SETOR DESTINO</b>	SECRETÁRIA DA RECEITA
<b>DATA ENTRADA</b>	25/01/2022 11:45
<b>ASSUNTO</b>	SOLICITO O REGISTRO DA RUA. JOSÉ COSTA FILHO, PARA QUE TODOS OS MORADORES PASSOU A RECEBER AS CORRESPONDÊNCIAS, FAZER ASSINATURAS DE TUS, INTERNET, ETC.
<b>SOLICITANTE</b>	MARTHA ELEONORA LIMA MARINHO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA		REQUERIMENTO
	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		Nº DO PROTOCOLO
Exm Senhor PREFEITO			
NOME(PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)			
Martha Eleonora Lima Marinho			
ENDEREÇO			
R. Argetada Q 37 h. 29 - Praia Bonita			
TELEFONE: 9 8809 - 9091			
E-MAIL: barciamel@hotmail.com			
EST. CIVIL	NATURALIDADE	PROFISSÃO	
casada	Brasileira	apresentada	
Nº IDENTIDADE		Nº CNPJ OU CPF	
858.127 5505-08		380.407.274-72	
Nº INSCRIÇÃO	ATIVIDADE		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
Solicito o registro da sua filha Costa			
filha para que todos os moradores			
possam receber correspondências			
fazer assinaturas de fús, internet etc.			
			
Kadson Batista da Costa			
Prefeitura Municipal de Lucena - Paraíba			
Servidor Público - Matrícula nº 31523			
DATA	ASSINATURA DO REQUERIMENTO		
05/11/2021			

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO

2-02  
D-004




*Maria Cândida dos Ramos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 858.127 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/04/2010

NOME MARTHA ELEONORA LIMA MARINHO

FILIAÇÃO 1 MARIA CÂNDIDA DOS RAMOS

NATURALIDADE JOAO PESSOA-PB

DOC ORIGINAL MSAM N. 3542 FLS. 271V LIV. B. AUX. 6

DATA DE NASCIMENTO 14/02/1962

CPF 329 407.274-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA


**Câmara Municipal de Lucena**  
**"Casa Sebastião Avelino de Carvalho"**

CNPJ. 08.607.061/0001-23

Projeto de Lei Nº PL 18/2015

Lucena, 16 de setembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCENA  
Aprovado por unanimidade dos Vereadores  
Presentes na sessão ordinária realizada no  
Dia 18.09.15




Presidente

DENOMINA DE RUA E DETERMNA  
PROVIDENCIAS CORRELATA

Art. 1º Fica denominado de Rua: **JOSÉ COSTA FILHO**, segunda rua depois do condomínio GAIVOTA, sentido Costinha a Lucena, localizado no loteamento Praia Bonita Fagundes.

Art. 2º Este projeto de Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.



**ALECSANDRO TOSCANO DE BRITO**  
Vereador deste Poder Legislativo